

PROJETO “SER CIDADÃO DO MUNDO” – 7ª EDIÇÃO/2017;

1-OBJETIVO:

- 1.1- Motivar os alunos do Ensino Médio para um bom desempenho escolar ;
- 1.2- Premiar com 2 (dois) **Smartphone** e **uma Viagem ao Exterior** os alunos de melhor desempenho escolar e mais participativo(critérios citados neste regulamento 4.1) ;

2- INFORMAÇÕES GERAIS:

- 2.1-Participação do sorteio de 2(dois) Smartphones, todos os alunos matriculados no Curso do Ensino Médio Regular do Colégio Santa Teresinha de Campo Bom, no ano de 2017 PROJETO “SER CIDADÃO DO MUNDO” – 7ª EDIÇÃO/2017;
- 2.2- O aluno que for sorteado para viagem de Estudos deste Projeto “SER CIDADÃO DO MUNDO”- não participará do sorteio do Smartphone;
- 2.3- O aluno sorteado para a viagem e para o smartphone, deverá estar presente no momento do sorteio;
- 2.4- O aluno sorteado deverá estar em dia com o financeiro;
- 2.5- O aluno não poderá ter mais de quatro provões para participar do sorteio;
- 2.6- O aluno que tiver nota inferior a 7,0 em um dos trimestres no conselho, não poderá participar do sorteio.

3-CRITÉRIOS:

Aos Smartphones:

- 3.1 - Os 5 (cinco) alunos de Melhor Desempenho Escolar do Ensino Médio, receberão em cada trimestre números para concorrer ao sorteio:
ao 1º colocado 05 números;
ao 2º colocado 04 números;
ao 3º colocado 03 números;
ao 4º colocado 02 números;
ao 5º colocado 01 número.
- 3.2- No final do ano será realizado um sorteio do smartphone, com todos os números distribuídos entre os alunos com melhor desempenho escolar nos trimestres;
- 3.3- O aluno sorteados que atenderam aos critérios de Melhor Desempenho Escolar (desempenho no conteúdo das disciplinas) receberão os Smartphones;

À Viagem de Estudos:

- 3.4- Os alunos sorteados com os Smartphones não participarão do sorteio da Viagem, bem como o aluno(a) sorteado em edições anteriores;
- 3.5 -Os demais alunos matriculados no Curso do Ensino Médio Regular do Colégio Santa Teresinha de Campo Bom, no ano de 2017, poderão participar do sorteio da Viagem de

Estudos do PROJETO “SER CIDADÃO DO MUNDO” – 7ª EDIÇÃO/2017, atendendo os seguintes critérios:

- 3.6- Os alunos poderão acumular tantos pontos quanto possíveis;
- 3.7- A cada 50 pontos o aluno receberá 1(um) cupom.

4- CUSTOS DA VIAGEM

Custos que serão de responsabilidade do Colégio:

- 4.1- Passagem aérea e traslado
- 4.2- Curso de Inglês;
- 4.3- Estadia com café da manhã .

5- AVALIAÇÃO

- 5.1- O período de avaliação será de Março a Dezembro de 2017

6- DIVULGAÇÃO

- 6.1 –Dia do sorteio e divulgação: 03 de Dezembro de 2017.

7. INFORMAÇÕES SOBRE A VIAGEM-

- 7.1- Viagem é prevista para Julho de 2018;
- 7.2- O aluno sorteado deverá ter seu passaporte válido (emissão e possível visto ao país de destino)
- 7.3- Os custos referentes ao visto, seguro saúde, passeios, lanches, compras pessoais, e outras despesas necessárias para a viagem internacional, serão por conta do responsável pelo aluno;
- 7.4- A viagem não será de forma alguma revertida em valor financeiro;
- 7.5- A viagem sorteada é nominal e intransferível;
- 7.6- A troca de pontos pelos cupons será realizada junto à Coordenadora Pedagógica do Colégio Santa Teresinha;
- 7.7 - O aluno sorteado para viagem deverá estar presente no momento do sorteio.
- 7.8 - O aluno que não estiver presente no momento do sorteio, perderá o prêmio da viagem e do Smartphone, e novo sorteio será realizado.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1- As questões pertinentes ao Projeto “SER CIDADÃO DO MUNDO” não previstas neste Regulamento, serão decididas pela Equipe Diretiva do Colégio Santa Teresinha de Campo Bom.
 - 8.2- A Direção e o Comitê de Apoio Operacional soberano nas decisões sobre qualquer dúvida deste Regulamento.
- Campo Bom, Março de 2017.

Carla Juliana Monaco – Diretora Acadêmica
Colégio Santa Teresinha de Campo Bom.